



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO. PARQUES E JARDINS

LIVRO n.º 084

FOLHA n.º 078

Processo Administrativo nº 2023018594

TERMO ADITIVO SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002/2024 ao **CONTRATO Nº 170/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls. 805, 806 e 807** Processo Administrativo **2023018594**, datado de **16/05/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sr.^a **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil — Matrícula 27937, portaria n.º 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **CK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 47.880.765/0001-27, com sede na Av. Bráulio de S. Mattos, s/nº Robalo Flat, Apto 104, Q: Bloco 01, L: C-1A, Conceição de Jacareí, Mangaratiba-RJ, CEP: 23.935-000 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Michele Loyola Carvalho**, portadora da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e CPF [REDACTED], domiciliada na Rua Bráulio Souza Matos, n.º 105, bloco 01, apartamento 104, Conceição de Jacareí, Mangaratiba-RJ, CEP 23.860-000, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO N.º 002/2024** ao **CONTRATO N.º 170/2023**, na forma do art. 65, Inciso §1º, §2º da Lei n.º 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO n.º 002/2024** Contrato n.º **170/2023**, objeto do presente termo o aditamento acréscimo no valor de **(A) R\$ 27.839,52** (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), itens novos, **(B) R\$ 17.667,51** (dezessete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), itens suprimidos, **(C) R\$ 369.666,43** (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), resultando em um valor de acréscimo financeiro de **R\$ 45.507,03** (quarenta e cinco mil, quinhentos e sete reais e três centavos) ao Contrato n.º **170/2023**, referente à contratação de empresa especializada para a revitalização das calçadas do centro, localizado entre as ruas: Rua do comércio, Rua Dr. Bastos e Rua Arcebispo Santos, s/n.º Centro, Município de Angra dos Reis-RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO. PARQUES E JARDINS

LIVRO n.º 084

FOLHA n.º 078v

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente termo por supressão e/ou acréscimo corresponde a acréscimo no valor de (A) R\$ 27.839,52 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), itens novos no valor de (B) R\$ 17.667,51 (dezesete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), itens suprimidos, (C) R\$ 369.666,43 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), passando para um novo valor global de contrato de R\$ 325.455,76 (trezentos e vinte cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O Acréscimo decorrente deste termo correrão às contas do orçamento do exercício de 2023/2024.

Nota de Empenho n.º 4112/2023 datado de 11/08/2023 no valor de R\$ 649.615,16 (seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos).

Ficha n.º: 20231082

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0220.2463.44905199.15000000

Fonte: Recursos: Recursos Ordinários

Nota de Empenho n.º 270/2024 datado de 02/01/2024 no valor de R\$ 401.615,16 (quatrocentos e um mil, seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos).

Ficha n.º 20241025

Dotação Orçamentária: 20.2025.15.452.0220.2463.44905199.15000000

Recursos Ordinário

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para surtirem um só efeito, as quais, após lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Elisabeth Magalhães de B. Siro
Secretaria de Urbanização
Parques e Jardins
Mat.: 27937

Angra dos Reis, 01 Março de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Siro
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS

Mat.: 27937

CK COMÉRCIO, SERVIÇOS,
CONSTRUÇÕES E REPAROS
EM GERAL LTDA.

CNPJ: 47.880.765/0001-27

CK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

LTDA CNPJ Nº 47.880.765/0001-27

Testemunhas:

1º *Augusto dos Santos Jr* Matr.

2º *Leandro Carlos Pires* Matr.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.

ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se SEM EFEITO a segunda publicação do Extrato referente ao Convênio nº 001/2024, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Edição nº 1850, em 27/02/2024 às fls.25, uma vez que foi publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Edição nº 1842 em 09/02/2024 às fls. 12.

ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2024/SAD

A Secretária de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal conforme Memorando nº 0363/2024/SSA.GAB.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Jose Antonio Souza dos Remedios, matrícula nº 4598, Carteira Nacional de Habilitação 0055053182, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANGRA DOS REIS, 05 DE MARÇO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024/SDR

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Jefferson Alves de Azevedo, matrícula nº 30409, como fiscal, em substituição de Larissa Vicente de Loyola, matrícula nº 28091, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo nº 2022016482, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema específico para gestão de políticas públicas de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO
N.º 002/2024/SUPL ao CONTRATO N.º 170/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente, TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO n.º 002/2024 Contrato n.º 170/2023, objeto do presente termo o aditamento acréscimo no valor de R\$ 27.839,52 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove

reais e cinquenta e dois centavos), itens novos, R\$ 17.667,51 (dezesete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos), itens suprimidos, R\$ 369.666,43 (trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), ao Contrato n.º 170/2023, referente à contratação de empresa especializada para revitalização das calçadas do Centro, localizado entre as Ruas: Rua do comércio, Rua Dr. Bastos e Rua Arcebispo Santos, s/n.º Centro, Município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: Com término em 08/02/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 65, Incisos, §1º e §2º da Lei n.º 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 805.806 e 807 do Processo Administrativo n.º 2023018594, data de 16/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024

ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e REALIZA FÊNIX E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO n.º 004/2024/SUPJ ao CONTRATO n.º 169/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prazo n.º 004/2024/SUPJ ao contrato n.º 169/2023, referente à contratação de empresa especializada para obra de construção de piso emborrachado dos parquinhos infantis das praças: Praça Sebastião Martins Pimenta — Areal —, Praça Tarcila Cândido — Japuíba, e Praça do Posto de Saúde do Campo Belo, no município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 03/03/2024 e término em 01/04/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei n.º 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fls. 579 à 580 do Processo Administrativo n.º 2022034648, datado de 14/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/02/2024

ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 006/2024/SPP
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art.117 da Lei nº 14.133/21.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** o servidor RODRIGO DE CAMPOS CAMÕES, matrícula 28.994, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI-SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADOS, resultante do Processo nº 2024004268, para atender a demanda DO PARQUE TECNOLÓGICO DO MAR - da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** o servidor SAMUEL TEODORO FERREIRA, matrícula nº 22.161, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2024.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS